



GOVERNO DE
IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Exposição de Motivos nº 018/2021 – SEAD

Imbituba, 03 de maio de 2021.

Exmo. Senhor
Rosivaldo da Silva Júnior
D.D. Prefeito Municipal
Imbituba/SC

Assunto: Exposição de motivos que dispõe sobre a Alteração do Art.2º da Lei 3.918/2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Submetemos a superior deliberação de vossa excelência, minuta que altera o Art. 2º da LEI Nº 3.918, DE 28 DE JUNHO DE 2011, que dispõe:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Liga Imbitubense de Futebol - LIF e dá outras providências.

Justifica-se a presente alteração, devido a Diretoria de Esportes dessa Municipalidade, solicitar o uso do referido espaço, ora cedido para a Liga Imbitubense de Futebol – LIF.

Diante dos fatos submetemos a apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação, por ser de relevante interesse público.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Eng. Paulo Marcio de Souza

Secretário Municipal de Administração